



Estado do Rio de Janeiro, 08 de março de 2016. Secretaria de Comunicação Social

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
Trabalhando sem parar!  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XII | Edição Nº

# 580

# D.O.M.

PORTARIA Nº 0407 DE 15 DE MAIO DE 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear a Sr. LEANDRO DE PAULA SILVA, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com data retroativa a 17 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 15 de maio de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 0663 DE 09 DE JUNHO DE 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Exonerar a Sr. LEANDRO DE PAULA SILVA, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de junho de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 0406 DE 15 DE MAIO DE 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO FELIPPE XIMENES, Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 15 de maio de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 1052 DE 20 DE JULHO DE 2015.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Exonerar o Sr. MARCOS ANTONIO FELIPPE XIMENES, Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 21 de julho de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de julho de 2015.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 0140 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0660/15,  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) VITOR DE CARVALHO SANTOS, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PUBLICA, símbolo SEC, a partir desta data .

PORTARIA Nº 0141 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0458/15,  
RESOLVE:  
Exonerar o(a) Senhor(a) DORALICE DA SILVA CORDEIRO, do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, símbolo SEC, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2016.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 0153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Designar o(a) Senhor(a) ANDERSON BRITO DE QUADROS, para responder interina e cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 0155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, Símbolo SEC, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**Atos da Prefeitura**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 03 de fevereiro de 2016.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA N.º 0296 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE RONALDO SOUZA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONVÊNIOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2016.  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA N.º 084 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) JONI REGO VARELLA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1488, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/02/2016 a 24/03/2016, conforme processo n.º 693/2015.

PORTARIA N.º 085 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias de licença médica ao (a) servidor (a) PAULO RODRIGUES CHAVES, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula n.º 3292, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 26/02/2016 a 16/03/2016, conforme processo n.º 089/2016.

PORTARIA N.º 086 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta ) dias de licença médica ao (a) servidor (a) LILIANE CARLA DA CONCEIÇÃO, SEVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1525, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/02/2016 a 16/04/2016, conforme processo n.º 124/2016.

PORTARIA N.º 087 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta ) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ELOA PINHEIRO, SEVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2194, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/03/2016 a 01/05/2016, conforme processo n.º 125/2016.

PORTARIA N.º 088 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977

**EXECUTIVO**

**Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho

**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Moraes

**Procurador Geral**  
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Administração**  
Sidney Marcello Filho

**Secretário de Controladoria**  
Hamilton Lemos

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa

**Secretário Serviços Públicos e Transportes**  
Iataanderson Bastos Brum

**Secretária Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Cláudio Vinicius Monsorez Passos Maia

**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsorez

**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Anderson Brito de Quadros

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Mair de Araújo Bichara

**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Anderson Brito de Quadros (Interino)

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate

**Secretário de Integração Governamental**  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsorez (Interino)

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Ana Paula Soares Barcellos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

**LEGISLATIVO**

**Presidente**  
Vitor Tenório Santos

**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
José Luiz Figueiredo Freijanes  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CARMELIA DE SOUZA NOGUEIRA, SEVENTE, matrícula nº 284, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/03/2016 a 01/05/2016, conforme processo nº 126/2016.

**PORTARIA Nº 089 DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) LUCIANE MARCIA DA CONCEIÇÃO SOARES, PROFESSOR (a) II, matrícula nº 1384, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/03/2016 a 01/05/2016, conforme processo nº 127/2016.

**PORTARIA Nº 090 DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 943, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/02/2016 a 24/03/2016, conforme processo nº 609/2015.

**PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade ao (a) servidor (a) THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE, PROFESSOR (a) II, código 1594, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/02/2016 a 01/06/2016, conforme processo nº 114/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de março de 2016.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

**PORTARIA Nº 0169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 019/2016– PREVI Mangaratiba.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ENES RAMOS, Pedreiro, Matrícula nº. 771, GFB-Classe II, NRV- V. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 106, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar nº 33 de

08/10/14, com efetiva validade a partir de 11 de janeiro de 2016, conforme abaixo discriminado:

Vencimento .....	R\$ 1.361,01
Triênio (45%).....	R\$ 612,45
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 1.973,46</b>

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

**PORTARIA Nº 0172 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 006/2016– PREVI Mangaratiba.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA LUCIA BATISTA DE CARVALHO, Professor II, Matrícula nº. 150, Nível “D” Referência “6”. Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I, II, III e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, com efetiva validade a partir de 06 de janeiro de 2016, conforme abaixo discriminado:

Vencimento .....	R\$ 3.158,90
Triênio (50%).....	R\$ 1.750,21
FGAE(FG-1) Incorporado.....	R\$ 341,55
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 5.250,64</b>

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015 e Lei nº 47/97 do Magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3- O FGAE(FG-1) Incorporado está fundamentado no Art. nº 15 da Lei nº 142/88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de fevereiro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

**DECRETO Nº 3493 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

**Atos da Prefeitura**

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
047	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	400.000,00	
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		400.000,00
060	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	110	600.000,00	
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100		600.000,00
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

Mair Araújo Bichara  
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 3494, de 22 de fevereiro de 2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
001	2801.08244.0125.2039	33903099	113	50.000,00	
056	2801.08244.0125.2048	33903099	116		5.000,00
062	2801.08244.0125.2048	33903200	116		10.000,00
075	2801.08244.0125.2048	33904800	115		10.000,00
080	2801.08244.0125.2048	44905200	115		10.000,00
081	2801.08244.0125.2048	44905200	116		15.000,00
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art.11., da Lei 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei de Orçamentária Anual para 2016.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 22 de fevereiro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13049/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2016, às 10:00 horas.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA “D” LOTES Nº 01 E 02 EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ-MANGARATIBA/RJ, mediante a execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Praça Robert Simões, nº 92, Centro - Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, até 24 horas antes da realização do certame.

Mangaratiba, 04 de março de 2016.

Fábio Cavalcante de Brito  
Presidente da CPL

**EXPEDIENTE**

Órgão responsável:  
Secretaria de Comunicação Social  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
Heider Rangel  
Claud Bernard Coelho Louzada  
Talita Girão

Fotografia:  
Jorge Alves Pereira Bahia  
Elizeu Santos Lima

Diagramação:  
Vitor Leonardo D'ávila  
Impressão:  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba